

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placard" FIMES, nesta data.

Mineiros 10/08/2023

[Assinatura]

DECRETO FUNDACIONAL Nº 467/2023

"Dispõe sobre a **ampliação** de vagas e **convocação** de Candidatas classificadas no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 002/2023, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Prof. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 002/2023, homologado pelo Decreto Fundacional nº 391/2023 de 29/06/2023, encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO a desistência em 10/08/2023, do candidato classificado em 4º lugar na vaga **20** do Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2023 (convocada através do Decreto Fundacional nº 445/2023 de 31/07/2023);

CONSIDERANDO a desistência em 10/08/2023, da candidata classificada em 3º lugar na vaga **23** do Processo Seletivo Simplificado - Edital 002/2023 (convocada através do Decreto Fundacional nº 445/2023 de 31/07/2023);

CONSIDERANDO a existência de vaga para o cargo de Docente, conforme a Lei Municipal 1.568/2012 e 1.755/2016 e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES, e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia.

DECRETA:

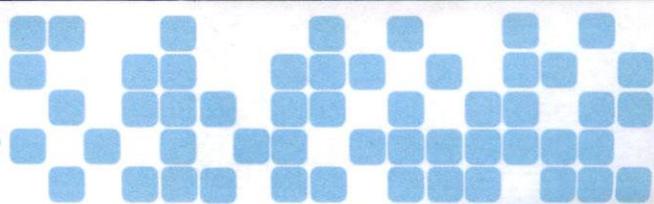
Art. 1º. Aumentar o número de vagas do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital 002/2023, na vaga **01** (um), de **01** (uma) vaga para **02** (duas) vagas.

Art. 2º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 002/2023 e demais documentos necessários para admissão.

Art. 3º. Estabelece o prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O **não comparecimento da candidata classificada implicará em desistência da vaga.**

fr. 1



Art. 4º. Ficam convocadas as seguintes candidatas classificadas:

Vaga	CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
01	JULIANA BRUNO BORGES SOUZA	2º
Vaga	CURSO DE DIREITO – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
20	RENATA RODRIGUES SILVA E LIMA	5º
Vaga	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
23	CARLA CAROLINE CUNHA BASTOS	4º

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (10/08/2023).


Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES

